

Lei Maria da Penha

lei nº 11.340/06



MÉTODO - EQVM

ESTUDO • QUESTÕES • VERIFICAÇÃO • MONITORAMENTO

ESTUDA QUE A VIDA MUDA • @_ESTUDAQUEAVIDAMUDA_



DIREITOS AUTORAIS

Todo o conteúdo deste material é protegido pela legislação brasileira de direitos autorais e propriedade intelectual. Estes direitos pertencem exclusivamente a Raquel Assunção Rodrigues.

É proibido copiar, reproduzir, distribuir, modificar, exibir, publicar, transmitir ou criar obras derivadas deste resumo sem autorização prévia e expressa do titular dos direitos autorais. Qualquer uso não autorizado do conteúdo deste manual pode violar as leis de direitos autorais e outras leis aplicáveis, e pode resultar em sanções civis e criminais.



MÉTODO - EQVM

ESTUDO - QUESTÕES - VERIFICAÇÃO - MONITORAMENTO

ESTUDA QUE A VIDA MUDA · @_ESTUDAQUEVIDAMUDA_



APRESENTAÇÃO

Olá, Pessoal! Inicialmente gostaria de agradecer a confiança nos meus materiais. O Caderno da Lei Maria da Penha nasceu dos meus estudos da lei seca, bem como da resolução de questões de múltiplas bancas.

A proposta do material é facilitar o entendimento da lei por meio de tabelas e esquemas visuais utilizados. Reunimos tudo em um único material para otimizar o seu tempo. Foram consolidadas as informações no que tange aos artigos de maior relevância e palavras que são de suma importância que podem vir a ser usadas de forma sinônima e até antônimas pelas bancas. Atenção que negritamos aquelas palavras que mais se repetiram nas questões esteja atenta a elas.



MÉTODO - EQVM

ESTUDO - QUESTÕES - VERIFICAÇÃO - MONITORAMENTO

ESTUDA QUE A VIDA MUDA · @_ESTUDAQUEVIDAMUDA_

EQVM



lei esquematizada

MÉTODO - EQVM

ESTUDO - QUESTÕES - VERIFICAÇÃO - MONITORAMENTO

ESTUDA QUE A VIDA MUDA · @_ESTUDAQUEAVIDAMUDA_



uma breve introdução

ORIGEM

- A Lei Maria da Penha assegura que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade ou religião, goza dos direitos fundamentais da pessoa humana.
- Esses direitos visam garantir oportunidades para viver sem violência, preservar a saúde física e mental e promover o aperfeiçoamento moral, intelectual e social da mulher, reconhecendo sua dignidade como núcleo central da legislação.
- A Lei Maria da Penha ingressou em nosso ordenamento com uma proposta bem definida: "Criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências."
- Em 4 de abril de 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, no Relatório 54/01 (Caso 12.051 – Maria da Penha Maia Fernandes x Brasil), concluiu que o Estado brasileiro violou direitos previstos nos artigos 8 e 25 da Convenção Americana, em razão da demora injustificada e da tramitação negligente do caso de violência doméstica.
- A Comissão recomendou não apenas medidas para o caso específico, mas também a intensificação da reforma estatal para evitar tolerância e tratamento discriminatório frente à violência doméstica contra mulheres em todo o país.
- Essa recomendação integra o processo de internacionalização da proteção aos direitos humanos, no âmbito do Sistema Interamericano, e dialoga com tratados como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e a Convenção Interamericana para **Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**.
- A Lei Maria da Penha, promulgada em 7 de agosto de 2006, materializou parte dessas orientações, embora o movimento internacional de proteção já estivesse em curso anteriormente.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- Art. 226 A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.
§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

MÉTODO - EQVM

ESTUDO - QUESTÕES - VERIFICAÇÃO - MONITORAMENTO

ESTUDA QUE A VIDA MUDA · @_ESTUDAQUEVIDAMUDA_



lei esquematizada

art. 1º - Esta Lei cria mecanismos para

- Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

art. 2º - Toda mulher goza dos direitos

- Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.
- A Lei Maria da Penha pode ser aplicada às mulheres cisgênero e às mulheres transgênero.

art. 3º - Serão asseguradas às mulheres

- Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.
- O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
- Cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no caput.
- Toda mulher goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência. Cabe ao poder público desenvolver políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares com vistas a resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



lei esquematizada

art. 5º - Configura-se violência doméstica e familiar

- Art. 5º Configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

Âmbito da unidade doméstica

- compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas.

- compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa.

Âmbito da família

Qualquer relação íntima de afeto

- na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente (prescindível) de coabitação.

- Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo **independem de orientação sexual**.
- Mulheres trans tem encontrado dificuldade de acesso à Lei Maria da Penha, devido a resistências tanto de registro quanto do julgamento de casos remetidos ao Poder Judiciário.
- O STJ fixou a tese de que a Lei Maria da Penha é aplicável às mulheres trans e aos casais homoafetivos do sexo masculino.
- Embora a Lei Maria da Penha tenha sido editada para proteger a mulher contra a violência doméstica, é possível sua aplicação a casais homoafetivos do sexo masculino, desde que estejam presentes fatores contextuais que insiram a vítima em posição de subalternidade na relação.

MÉTODO - EQVM

ESTUDO - QUESTÕES - VERIFICAÇÃO - MONITORAMENTO

ESTUDA QUE A VIDA MUDA · @_ESTUDAQUEVIDAMUDA_